

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

**EDITAL Nº 11 DE SELEÇÃO DE ARTIGOS**

O Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul vem, por meio deste Edital, tornar público seu processo de seleção de artigos para a sua revista, Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Direito. Os interessados poderão enviar para a seleção seus artigos inéditos conforme o processo abaixo estabelecido.

**I – Do Prazo**

O prazo para o envio dos artigos inicia em 10/03/2017 e encerra em 30/04/2017.

**II – Do envio dos Artigos**

**a) Envio:** os artigos deverão ser submetidos por meio do *site* da revista na Internet: <<http://seer.ufrgs.br/ppgdir>> após o registro do autor.

**b) Registro:** a submissão dependerá da inscrição do autor no *site* da revista, o procedimento precisará ser realizado apenas uma vez e incluir afiliação institucional e titulações do autor. A inscrição é realizada no *site*: <<http://seer.ufrgs.br/ppgdir/user/register>>. Instruções para a inscrição podem ser encontradas no *site* da revista.

**c) Formato:** o artigo deve ser encaminhado nos formatos \*.doc ou \*.docx.

**d) Identificação:** o arquivo de texto com o artigo não deve conter identificação de autoria sob pena de não publicação. A autoria é identificada apenas no site da revista, durante a submissão, para garantir a isenção da avaliação por meio do método do duplo *blind review*.

**III – Dos Requisitos de Admissão de Artigos**

**a) Temas:** O tema do artigo deverá estar relacionado às linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Direito. São elas:

1. FUNDAMENTOS DOGMÁTICOS DA EXPERIÊNCIA JURÍDICA.

Essa linha de pesquisa se volta, em corte transversal pelos setores da experiência jurídica (Civil, Consumidor, Empresarial, Societário, Concorrencial, Internacional, Processual Civil, Constitucional, Administrativo, Tributário, Trabalho e Penal) a buscar uma linha intermédia entre a dogmática e a zetética, investigando a experiência jurídica por meio de análise crítica voltada à proposição de modelos dogmáticos. O atendimento dessa meta supõe investigação profunda tanto do ponto de vista analítico como do problemático, especialmente

mediante a análise de casos paradigmáticos, sempre com o objetivo de reinserir as categorias dogmáticas no sistema constitucional, interpretando-o sistematicamente, assim nos seus aspectos mais gerais como nos seus contornos mais específicos.

Essa linha, por sua abrangência, comporta ênfases em Direito Privado (Civil e Empresarial), Público (Constitucional, Administrativo, Tributário), Processual, Concorrencial/Consumidor e Trabalho.

## 2. FUNDAMENTOS TEÓRICO-FILOSÓFICOS DA EXPERIÊNCIA JURÍDICA.

Essa linha de pesquisa tem por escopo pensar os fundamentos do direito e do conhecimento jurídico, voltando-se à investigação em torno das condições de possibilidade da experiência jurídica. Para tanto são estudados os conceitos fundamentais da experiência jurídica (direito, norma, ordenamento, etc.) e é proposta a discussão dos temas fundamentais da experiência jurídica nos grandes autores contemporâneos da teoria do direito, considerando-se que indagar acerca dos pressupostos do conhecimento e do agir é indagar acerca da experiência humana, das condições de possibilidade da atividade teórica e da atividade prática.

## 3. FUNDAMENTOS DA INTEGRAÇÃO JURÍDICA.

Essa linha de pesquisa está voltada às perspectivas da integração, examinando a institucionalização jurídica dos instrumentos e dos órgãos de integração; o novo direito internacional privado, a defesa e a promoção de direitos nos espaços integrados; a regulação das políticas industriais; proteção do consumidor; transferência de tecnologia; prestação de serviços; atuação das instituições financeiras; direitos sociais, bem como os obstáculos jurídicos nacionais e internacionais ao processo de integração, incorporando também, uma vertente sociológica, essencial para a compreensão da experiência jurídica.

**b) Inédito:** Os artigos deverão ser inéditos no Brasil, não tendo sido publicados anteriormente, nem por meio físico, nem eletrônico.

**c) Idiomas:** Os artigos deverão ser redigidos em português (brasileiro ou europeu), alemão, espanhol, francês, inglês e italiano.

Autores estrangeiros submetendo artigos em idiomas diversos do português não são obrigados a apresentar título, resumo e palavras-chave em português se não tiverem condições de redigi-los.

**d) Páginas:** O número máximo de páginas do artigo deve ser de aproximadamente 25 (vinte e cinco).

**e) Normas sobre o texto:** o artigo deve obedecer às normas da Associação de Normas Técnicas (ABNT) e as seguintes normas:

1. Normas Gerais: letra do texto tamanho 12; letra de citações e notas de rodapé tamanho 10; espaçamento 1,5; sem espaço entre parágrafos; margem superior e esquerda de 3,0 cm; inferior e direita de 2,0 cm; numeração de páginas na margem superior direita;

2. Referências normativas: conforme ABNT NBR 15287:2011 e ABNT NBR 6024:2003;

3. Citações: conforme ABNT NBR 10520:2001, utilizando os sistemas de chamada numérica ou autor-data. O sistema escolhido pelo autor deverá ser utilizado para todas as citações do artigo. Consultar norma da ABNT para exemplos dos sistemas.

**f) Elementos obrigatórios:** elementos dispostos na ordem sugerida para o artigo.

1. Título em português: em negrito, fonte 12;

2. Título em inglês: em itálico, fonte 12;

3. Resumo: expressão “Resumo:” seguida do texto. Entre 100 e 250 palavras, conforme ABNT NBR 6028:2003;

4. Palavras-chave: expressão “Palavras-chave:” seguida das palavras-chave;

5. Resumo em inglês: reproduzindo o resumo em português;

6. Palavras-chave em inglês: reproduzindo as palavras-chave em português;

7. Desenvolvimento: texto do artigo. Preferencialmente com seções numeradas, introdução e conclusão.

8. Referências bibliográficas: conforme ABNT NBR 6023:2002, apresentadas no final do trabalho em seção própria. Exemplos:

8.1 Referência de monografia: FAORO, Raymundo. *Os Donos do Poder*. Formação do patronato político brasileiro. 3ª ed. São Paulo: Editora Globo, 2001.

8.2 Referência de monografia eletrônica: BASTOS, Aureliano Cândido Tavares. *A província: estudo sobre a descentralização no Brasil*. Rio de Janeiro: B. L. Garnier, 1870. Disponível em: <<http://www2.senado.gov.br/bdsf/item/id/220526>>. Acessado em: 17 ago. 2013.

8.3 Referência de periódicos: FLORES, Carlos Thompson. Ementa: Tribunal de Justiça – Quinto Constitucional – Composição – Acesso dos Juízes Classistas do Tribunal de Alçada ao Tribunal de Justiça. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul*, Porto Alegre, Vol. 21, Mar./2002.

**g) Titulação dos autores:** será dada prioridade ao andamento dos processos de avaliação de artigos que possuam ao menos um doutor ou doutorando como autor. Todos os artigos submetidos serão considerados, ainda que os autores não possuam esta titulação. O Conselho Editorial poderá, fundamentando-se estritamente nas normas da QUALIS para a área do Direito, não enviar para avaliação artigos que importem em descumprimento das normas exigidas aos periódicos de estratos A1 e A2.

**IV – Das Sugestões de Revisão do Artigo**

Os avaliadores poderão sugerir ao autor que faça revisões e alterações do artigo.

Os editores, no processo formatação para publicação, poderão corrigir aspectos

formais dos artigos.

#### **V – Da Comissão Editorial**

A Comissão Editorial é composta por docentes do Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e professores doutores convidados.

#### **VI – Do método do duplo *blind review***

Os artigos serão avaliados por membros do corpo de avaliação a respeito de seu valor científico e o cumprimento das normas formais estabelecidas. Dois avaliadores farão o exame sem ter acesso aos nomes dos autores. Os artigos poderão ser considerados aptos à publicação, inaptos à publicação ou aptos à publicação com ressalvas. Dependendo da fundamentação, a rejeição de apenas um avaliador é suficiente para justificar a decisão editorial pela inaptidão.

O resultado da avaliação será submetido ao autor pelo e-mail fornecido na inscrição da revista. Poderão ser requeridas revisões antes da decisão sobre a publicação e, dependendo da correção indicada, o reenvio do artigo corrigido ao avaliador.

As decisões dos avaliadores atinentes ao conteúdo dos artigos que lhes forem submetidos, notadamente a avaliação do valor científico e o atendimento das revisões e alterações sugeridas, são soberanas.

#### **VII – Do Excesso de Artigos Aptos**

Havendo mais artigos aceitos para publicação do que o número indicado pela Comissão Editorial, caberá a ela decidir quais publicará. Os critérios para a escolha são a adequação do artigo aos temas de pesquisa do programa, exogenia (de acordo com as normas da CAPES), qualidade e a anterioridade de submissão durante o prazo do edital.

#### **VIII – Da Publicação em Números Posteriores**

Artigos aptos para a publicação não escolhidos pela Comissão Editorial no caso de excesso de artigos (ver seção VII) poderão ser indicados pela comissão para publicação em volumes futuros da revista. A qualquer momento o autor poderá comunicar à Comissão Editorial a publicação da obra em outra revista ou seu interesse em não publicá-la.

#### **IX – Da Resolução de Controvérsias**

Omissões e divergências de interpretação ou aplicação do Edital serão dirimidas pelo Editor-Chefe.

#### **X – Dos Direitos Autorais**

A Revista Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Direito reserva os direitos autorais dos textos publicados, mas se absterá de publicar novamente os artigos por qualquer meio sem autorização do autor.

As opiniões contidas nas publicações são de responsabilidade do autor.

Porto Alegre, 10 de março de 2017.

Prof. Dr. José Alcebíades de Oliveira Junior  
Editor Chefe

Prof. Claudia Lima Marques  
Editora Chefe Substituta

Doutorando Kenny Sontag  
Mestrando Vicente de Azevedo Bastian Cortese  
Editores Executivos